

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário durante a 158ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR, resolve:

Art. 1º -NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR -Gestão 2024/2026, cujo o pleito ocorrerá em novembro do corrente ano, com os seguintes integrantes:

- a) Cora Cacilda de Menezes Medeiros- Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;
- b) Frederico Cal Muinhos- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- c) José Maria Silva- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de Outubro de 2023.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.